

**INFORMATIVO REFERENTE ÀS MATRÍCULAS NO PPGEDU  
CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DISCIPLINA ISOLADA - 2019/1**

**1 ATIVIDADES: DISCIPLINAS E SEMINÁRIOS**

DIA/TURNO	DISCIPLINA/SEMINÁRIO	CRÉDITOS	PROFESSOR(ES)
<b>ATIVIDADE ESPECÍFICA PARA O MESTRADO (OBRIGATÓRIAS PARA A TURMA 2018)</b>			
QUINTA-FEIRA TARDE	Pensamento pedagógico contemporâneo: optativa para alunos regulares (obrigatória para linha de pesquisa Fundamentos da Educação) * AULAS SEMANAIS, a partir de 07 de março de 2019	4	Edison Casagrande Eldon Mühl
QUINTA-FEIRA MANHÃ	Processos educativos e linguagem: optativa para alunos regulares (obrigatória para linha de pesquisa Processos educativos e linguagem* AULAS SEMANAIS, a partir de a partir de 07 de março de 2019	4	Adriana Dickel
SEXTA-FEIRA TARDE	Seminário de dissertação: Fundamentos da Educação* AULAS QUINZENAS, a partir de 08 de março de 2019	2	Angelo Cenci
SEXTA-FEIRA TARDE	Seminário de dissertação: Processos Educativos e Linguagem* AULAS QUINZENAS, a partir de 08 de março de 2019	2	Adriano Teixeira
SEXTA-FEIRA TARDE	Seminário de dissertação: Políticas Educacionais* AULAS QUINZENAS, a partir de 08 de março de 2019	2	Telmo Marcon
<b>ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA O DOUTORADO (OBRIGATÓRIAS PARA A TURMA 2018)</b>			
QUINTA-FEIRA TARDE	Formação Pedagógica e Problemas Educacionais Contemporâneos * AULAS SEMANAIS, a partir de 07 de março de 2019	4	Altair Favero Claudio Dalbosco
QUINTA-FEIRA - MANHÃ	Seminário de Tese I * AULAS SEMANAIS, a partir de 07 de março de 2019	2	Flávia Caimi
<b>ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA O DOUTORADO (OBRIGATÓRIAS PARA A TURMA 2017)</b>			
SEXTA-FEIRA TARDE	Seminário de Tese III: Fundamentos da educação * AULAS QUINZENAS, a partir de 08 de março de 2019	2	Angelo Cenci
SEXTA-FEIRA TARDE	Seminário de Tese III: Processos Educativos e Linguagem * AULAS QUINZENAS, a partir de 08 de março de 2019	2	Adriano Teixeira
SEXTA-FEIRA TARDE	Seminário de Tese III: Políticas Educacionais * AULAS QUINZENAS, a partir de 08 de março de 2019	2	Júlio Bertolin
<b>ATIVIDADES OFERECIDAS AO MESTRADO E AO DOUTORADO</b>			
<b>LEITURAS DIRIGIDAS</b>			
Não definido	Leitura Dirigida*	1	Adriano Teixeira
Sexta- feira/manhã	Leitura Dirigida*	1	Angelo Cenci
Não definido	Leitura Dirigida*	1	Altair Fávero
Quinta-feira/noite	Leitura Dirigida*	1	Claudio Dalbosco
Não definido	Leitura Dirigida*	1	Cleci Werner
Não definido	Leitura Dirigida*	1	Rosimar Esquinsani
<b>SEMINÁRIOS AVANÇADOS**</b>			
QUARTA-FEIRA NOITE	Seminário Avançado: Estado, globalização e políticas de educação, AULAS SEMANAIS, a partir de 08 de maio de 2019**	2	Telmo Marcon
QUARTA-FEIRA NOITE	Seminário Avançado: Educação e cognição: introdução ao pensamento Piagetiano, AULAS SEMANAIS, a partir de 06 de março de 2019**	2	Flávia Caimi
QUINTA-FEIRA TARDE	Seminário Avançado: Cognição em processos educativos, AULAS SEMANAIS, a partir de 02 de maio de 2019**	2	Cleci Werner
QUINTA-FEIRA NOITE	Seminário Avançado: Avaliação e qualidade em educação, AULAS SEMANAIS, a partir de 07 de março de 2019**	2	Rosimar Esquinsani
SEXTA-FEIRA MANHÃ	Seminário avançado I: Educação como formação, AULAS SEMANAIS, a partir de 08 de março de 2019**	2	Angelo Cenci
<b>DISCIPLINAS ELETIVAS**</b>			
QUINTA-FEIRA NOITE	Problemas educacionais contemporâneos II, AULAS SEMANAIS, a partir de 07 de março de 2019**	3	Claudio Dalbosco
SEXTA-FEIRA/NOITE SÁBADO/MANHÃ	Disciplina eletiva: Metodologia do Ensino Superior *** (SEXTAS-FEIRAS À NOITE E SÁBADOS MANHÃ, SEMANALMENTE, a partir de 08 de março de 2019. (DUAS TURMAS)	4	Adriano Teixeira Julio Bertolin Rosimar Esquinsani

\*\* Disciplinas ofertada para alunos especiais

\*\*\* DISCIPLINA DE METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR: A disciplina será dividida em duas turmas: uma iniciará as aulas no dia 08/03/2019 (professores, alunos regulares, especiais externos a UPF) e outra no dia 15/03/2019 (alunos de outros PPG's). Os critérios para inscrição: serão inscritos os alunos que estiverem em seu último semestre de curso e se ainda houverem vagas (total de 30). Para alunos que são vinculados a outros PPG's, será obrigatório apresentar o documento do orientador, contendo às seguintes informações: a data que iniciou o curso, qual semestre letivo estará em 2019.1 e ainda, afirmar que o referido aluno está no seu último semestre de curso. Neste caso, não serão aceitas inscrições por procuração. Faremos uma lista de espera (10 vagas) e iremos priorizar os alunos que estiverem no seu último ano de curso (havendo vagas serão chamados em março de 2019). Neste caso, os alunos terão de apresentar os mesmos documentos, comprovando a situação acadêmica exigida. O período de inscrições constará logo abaixo.

## 2. PROCEDIMENTOS

### 2.1 INSCRIÇÕES E MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS

**2.1.1 As inscrições de alunos especiais** serão realizadas **entre os dias 04 a 11 de dezembro de 2018. No mês de janeiro de 2019, teremos inscrições nos dias 07 a 11**, somente nos turnos da manhã (das 8h às 12h) e da tarde (das 13h30min às 17h30min), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação - FAED - UPF.

**2.1.2 As matrículas de alunos especiais** serão realizadas entre os dias **06 a 08 de março de 2019**, na **Central de Atendimento ao Aluno**.

**Os alunos especiais deverão apresentar, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:**

- (a) Fotocópia da cédula de Identidade
  - (b) Fotocópia do CPF (CIC)
  - (c) Fotocópia de Certidão de nascimento ou casamento
  - (d) Fotocópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de previsão de conclusão do curso de graduação.
- OBS: até o dia da matrícula o aluno deverá apresentar o Certificado ou Diploma de Graduação.
- (e) Formulário de solicitação (disponível na Secretaria do Programa)

**Para alunos de outros PPG's:**

- (a) Declaração do orientador

Obs:

- a. Estão dispensados de apresentar os documentos (a), (b), (c) e (d) os alunos que já realizaram disciplinas eletivas ou seminários avançados neste Programa.

## 3 OBSERVAÇÕES

- (a) Os alunos regulares e especiais são regidos pelo Regimento Interno do Programa.
- (b) Sobre o aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Passo Fundo, estabelece que: "Art. 49 – O aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial e em outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES não poderá exceder o limite de oito créditos para o Mestrado e dez para o Doutorado. § 1º - O aproveitamento a que se refere o caput somente poderá ser atribuído caso as atividades tenham sido desenvolvidas no prazo de até vinte e quatro meses para o Mestrado, e quarenta e oito meses para o Doutorado, anteriores à solicitação, e mediante análise e aprovação do CPG. § 2º – A critério do Conselho de Pós-Graduação e mediante solicitação fundamentada do acadêmico, disciplinas e/ou seminários cursados para além do prazo estabelecido no § 1º poderão ser aproveitados".
- (c) Os alunos com pendências junto à biblioteca ou junto à tesouraria não poderão efetuar matrícula.
- (d) O aluno especial pagará o valor de **R\$ 502,25** por crédito realizado.
- (e) Os alunos especiais não poderão se matricular nas disciplinas obrigatórias.
- (f) As aulas iniciam oficialmente no dia **06 de março de 2019** (alunos regulares e especiais).

Passo Fundo, dezembro de 2018.

A Coordenação